

**Decreto Nº 80 - de 23 de Julho de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 121.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 ( cento e vinte e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	15.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	50.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	70.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00	APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	6.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	121.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>----- R\$</b>	<b>121.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.02.01.24.722.0002.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00	TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	9.500,00
Total da Unidade 02		----- R\$	9.500,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	50.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	55.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	20.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.2.0060-1.500.000 - 4.4.90.52.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	1.650,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	1.650,00
Total da Unidade 06		----- R\$	1.650,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS			

---

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$	10.000,00
2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$	1.350,00
2.07.01.27.122.0010.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	-----R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	11.850,00
Total da Unidade 07	-----R\$	11.850,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	-----R\$	10.000,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-----R\$	9.000,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	23.000,00
Total da Unidade 08	-----R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	121.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>121.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Julho de 2025

---

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00